



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Reconhecimento do Título de Doutor em Administração, Fazenda e Justiça no Estado Social, conferido a Roberto Andrés Itzcovich.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 18.11.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 025315/2020-UFGA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Reconhecimento do Título de Doutor em Administração, Fazenda e Justiça no Estado Social, conferido a Roberto Andrés Itzcovich pela *Universidad de Salamanca* – Espanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de novembro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão